



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário
CNPJ: 11.474.954/0001-52

DECLARAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.474.954/0001-52, com sede na Av. Jose Saraiva Xavier, 151, centro, Granito (PE), CEP 56.160.000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente da mesa Diretora o Sr. **AURILIO LACERDA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, DECLARA a quem possa interessar que, a tabela existente das diárias são oriundas da LEI Nº 457 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que tem por Ementa: Atualiza Lei Nº 398/2019, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias e dá outras providências.**

Classe	Categoria de servidores	NO ESTADO			OUTROS ESTADOS		
		Recife	Até 200 km	Acima de 200 km	Capital	Interior	Brasília
I	Prefeito e Vice-prefeito.	700,00	400,00	500,00	700,00	500,00	900,00
II	Vereadores Municipais.	600,00	350,00	450,00	600,00	450,00	800,00
III	Secretários Municipais, Tesoureiro e gestores de fundo municipal, assessores jurídicos, contador engenheiros e prestadores de serviços de nível superior.	400,00	150,00	300,00	400,00	250,00	600,00
IV	Assessores, diretores e demais cargos em comissão, médico e enfermeiros.	350,00	100,00	150,00	300,00	200,00	400,00
V	Professores e demais servidores com função gratificada, prestadores de serviço em geral.	300,00	150,00	200,00	300,00	200,00	450,00
VI	Motorista e demais servidores Municipais.	180,00	75,00	120,00	180,00	100,00	375,00
VII	Membros de conselhos municipais diversos, representantes eleitos em assembleias e conferências municipais diversas, e assemelhados.	200,00	80,00	110,00	250,00	200,00	300,00

Granito, 02 de agosto de 2024

AURILIO LACERDA DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal